

110,00
124

2010



**COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**☎ - FONE (DDD 67) 3565-1712 – FAX – 3565-2578 - RESIDÊNCIA 3565-1165
Rua Presidente Dutra, nº4364 – Cxp. 50 - CEP - 79570-000**

TABELIONATO " UBÁ "

**Edson Ubá Serrato
TABELIÃO E OFICIAL**

**Glória Maria Serrato
SUBSTITUTA**

**Savero Serrato
SUBSTITUTO**

ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO

OUTORGANTE: SILVIO BARCELOS NUNES

OUTORGADOS: RENATO REIS MENEZES BARCELOS NUNES E OUTRO

DATA: 05 de março de 2010.

"QUEM NÃO REGISTRA, NÃO É DONO".



TABELIONATO "UBÁ"

REGISTRO CIVIL E NOTAS
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Presidente Dutra, 4364 - Centro - Cx. P. 50 - CEP 79570-000 - Fone (67) 3565-1712 - 3565-2578

Glória Maria Serrato
Tabelião e Oficial Substituta

E-mail: tabelionatouba@hotmail.com

Edson Ubá Serrato
Tabelião e Oficial do Registro Civil

Savero Serrato
Tabelião e Oficial Substituto

LIVRO 277

FLS 134/135

VALOR R\$ 7.000,00

TABELIONATO UBÁ
REGISTRO CIVIL E NOTAS
EDSON UBÁ SERRATO
TABELIONATO E OFICIAL
GLÓRIA MARIA SERRATO
TABELIÃO E OFICIAL SUBSTITUTA
SAVERO SERRATO
TABELIÃO E OFICIAL SUBSTITUTO
email - ubá.serrato@terra.com.br
FONE (67) 3565-1712 - 3565-2578
APARECIDA DO TABOADO - MS

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

S A I B A M, quantos esta Escritura Pública de Doação virem que, aos cinco (05) dias do mês março (03) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade e Comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, neste Tabelionato, à rua Presidente Dutra, número 4.364, centro, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante doador **SILVIO BARCELOS NUNES**, brasileiro, separado judicialmente, expedidor, portador da Cédula de identidade RG nº 286.827-SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 305.887.151-15, residente e domiciliado à Rua Frei Canuto, nº 4.781, nesta comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul; e, de outro lado como outorgados donatários: **RENATO REIS MENEZES BARCELOS NUNES**, brasileiro, declarou ser solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 001.800.244-SSP/MS, inscrito no CPF nº 040.321.261-86, residente na Rua Frei Canuto, nº 4781, bairro Santa Luzia, nesta comarca de Aparecida do Taboado - MS, e **RICARDO DANIEL MENEZES BARCELOS NUNES**, brasileiro, menor impúbere, natural de Aparecida do Taboado - MS, nascido aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e noventa e nove (1999), registrado nestas notas no livro A-36, fls 21, termo 9.210, filho de Silvio Barcelos Nunes e Silvana Silveira de Menezes Barcelos Nunes, inscrito no CPF nº 047.902.091-48, residente e domiciliado na Rua Maria Cândida de Freitas, nº 1100, Centro, na cidade de Paranaíba - MS, ora de passagem por esta cidade; neste ato representado pelos seus genitores: o Srº **SILVIO BARCELOS NUNES**, brasileiro, separado judicialmente, expedidor, portador da Cédula de identidade RG nº 286.827-SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 305.887.151-15, residente e domiciliado à Rua Frei Canuto, nº 4.781, nesta comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, e **SILVANA SILVEIRA DE MENEZES**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da Cédula de identidade RG nº 000.609.830-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 519.265.801-25, residente e domiciliada à Rua Maria

Cândida de Freitas, nº 1.100, Centro, na cidade de Paranaíba-MS, ora de passagem por esta cidade; e assinado também como anuente por ser condômina no imóvel, a Sr^a SILVANA SILVEIRA DE MENEZES, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da Cédula de identidade RG nº 000.609.830-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 519.265.801-25, residente e domiciliada à Rua Maria Cândida de Freitas, nº 1.100, Centro, na cidade de Paranaíba-MS, ora de passagem por esta cidade; todos reconhecidos de mim Tabelião, do que dou fé. **E, pelo outorgante doador me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor de 50% do imóvel: Lote nº 10 da quadra "A", com a área de 286,75 metros quadrados, com 11,10 metros de frente, 11,00 metros de fundos, por 25,40 metros com o lado para a Rua nº 01, 26,50 metros com o lado para o lote nº 11, confrontando-se pela frente com a Rua Duque de Caxias e pelos fundos com o lote nº 09; situado no Jardim Pioneiro, nesta cidade, contendo como benfeitoria uma casa de alvenaria, tipo residencial, com a área de 39,60 metros quadrados, fazendo frente para a Rua Duque de Caxias, nº 2.596; Que houve pela matrícula 2.943 do L02 do Registro de Imóveis desta comarca. O referido imóvel está fazendo frente para Rua Duque de Caxias, nº 2.959, lado ímpar, no bairro Jardim dos Pioneiros, nesta cidade, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta comarca sob nº 6103, conforme Certidão Negativa de Débito nº 215/2010, a qual fica arquivada nesta notas; Que, pela presente escritura doava como de fato doado têm, aos outorgados donatários, 50% (cinquenta por cento) que possui do imóvel acima descrito e confrontado e doravante cede e transfere aos mesmos, toda posse, Domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel ora doado exercia sobre o mesmo, passando, de ora em diante, a lhes pertencerem, por força desta escritura, obrigando-se ele doador a fazer a presente doação sempre boa firme e valiosa. É da parte disponível dos bens dele doador, razão porque não deverá o seu valor, por morte dele doador, ser trazido a colação, e pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o quantum estimam 50% do imóvel ora doado. Pelos outorgados donatários me foi dito que aceitam a presente doação e esta escritura em todos os expressos termos exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Documento de Arrecadação Estadual – DAEMS – Guia de Informação número 009/2010, (isenta), expedida pela AGENFA local, referente ao pagamento do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens de Direito (ITCD); Certidão Negativa de Débitos Municipais número 215/2010, datada de 04 de março de 2010. Foi apresentada a Certidão Imobiliária emitida pelo Registro de Imóveis desta Comarca. Os outorgados donatários declaram que dispensa as demais certidões, inclusive as fiscais exigidas pela Lei 7.433 regulamentada pelo Decreto Lei nº 93.240/86. Assim disseram do que dou fé. E a pedido das partes lavrei esta Pública Escritura, a qual feita e lhes sendo lida,**



TABELIONATO "UBÁ"

REGISTRO CIVIL E NOTAS
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Presidente Dutra, 4364 - Centro - Cx. P. 50 - CEP 79570-000 - Fone (67) 3565-1712 - 3565-2578
E-mail: tabellionatouba@hotmail.com

Glória Maria Serrato
Tabelião e Oficial Substituto

Edson Ubá Serrato
Tabelião e Oficial do Registro Civil

Savero Serrato
Tabelião e Oficial Substituto

acharam-na conforme, aceitam, outorgam e assinam. Emolumentos R\$ 200,00, Funjecc 3% R\$ 6,00, Funjecc 10% R\$ 20,00. Selo nº ADG 08576. Emitida declaração sobre operação imobiliária. Eu, (a) Edson Uba Serrato, Tabelião, a fiz digitar. Aparecida do Taboado-MS; 05 de março de 2010. (aa) SILVIO BARCELOS NUNES - RENATO REIS MENEZES BARCELOS NUNES - SILVIO BARCELOS NUNES assina por RICARDO DANIEL MENEZES BARCELOS NUNES - SILVANA SILVEIRA DE MENEZES assina por RICARDO DANIEL MENEZES BARCELOS NUNES - SILVANA SILVEIRA DE MENEZES - Nada mais. Traslada em seguida e em sua mesma data. Eu, [assinatura] Edson Uba Serrato, Tabelião, achei conforme, subscrevo.

Em testº [assinatura] -da verdade

Glória Maria Serrato
Tabelião e Oficial Substituto

Glória Maria Serrato
OFICIAL SUBSTA

TABELIONATO UBA
REGISTRO CIVIL E NOTAS
EDSON UBÁ SERRATO
TABELIONATO E OFICIAL
GLÓRIA MARIA SERRATO
TABELIA E OFICIAL SUBSTITUTA
SAVERO SERRATO
TABELIÃO E OFICIAL SUBSTITUTO
email-uba.serrato@terra.com.br
FONE (67) 3565-1712 - 3565-2578
APARECIDA DO TABOADO-MS



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Registrado sob nº <u>08</u> matricula nº <u>2.943</u> ficha nº <u>10</u> do Livro nº <u>2</u> Aparecida do Taboado-MS, <u>05.03.2010</u> <u>[assinatura]</u> OFICIAL	
--	--

OTAIR PIMENTA DA SILVA
CPF. 173.020.641-72

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Presidente Dutra nº 3965
Aparecida do Taboado-MS - 79570-000
Fone (67) 3565-1712 - 3565-1386



Emolumentos R\$	10000
FUNJECC 3% R\$	300
FUNJECC 10% R\$	1000
FUNADEP R\$	

VÁLIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticidade